



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025.

PROCESSO INTERNO Nº. 1988/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES E A EMPRESA PRIME PRODUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rua Ângela Savernini, nº. 93, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.744.176/0001-04, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, brasileiro, solteiro, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Fornecedor **PRIME PRODUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Adalberto de Castro Galvão, s/n, Bairro Barbados, Município de Colatina – ES, CEP: 29.712-495, inscrita no CNPJ:08.936.394/0001-04, representada pelo **Sr. LEONARDO CAETANO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1.199.469 SSP-ES e CPF nº 034.680.377-24, residente na 000104, com sede na Rua Florisvaldo Caetano nº 181, Bairro Por do Sol, Cep. 29.700-687, Colatina-ES, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 039/2025, Processo nº 2149/2025, Processo nº 1988/2026, Pregão Presencial nº 004/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 5470/2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente termo aditivo, a cláusula terceira da Ata de Registro de Preços nº. 039/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 Fica prorrogado o prazo de vigência da ata de registro de preços, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de maio de 2026, com a renovação das quantidades originalmente registradas na ata;

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Marilândia, 24 de março de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 24/03/2026 16:54:30

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
CONTRATANTE

LEONARDO CAETANO
LTDA:08936394000104

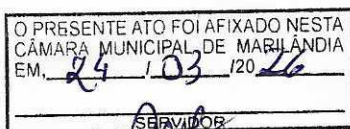
LEONARDO CAETANO
PRIME PRODUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 - _____
2 - _____

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/03/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
24/03/2026 16:51:52



Marcio Faier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 24/03/2026

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Aditivo Contratual Nº 000001/2026